



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Entidade: Poder Legislativo do Município de Colatina

Gestor responsável: Felipe Coutinho Martins

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas e uma abordagem sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



Tabela 01 – Pontos de Controle Selecionados

1. Itens de abordagem prioritária.							
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	1) 069/2023 2) 137/2023 3) 203/2023 4) 245/2023 5) 286/2023 6) 336 e 334/2023 7) 385/2023 8) 450/2023 9) 525/2023 10) 604/2023	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Despesas empenhadas de janeiro a outubro de 2023	1)R\$ 61.925,57 2)R\$ 73.019,21 3)R\$ 76.769,98 4)R\$ 76.180,00 5)R\$ 78.771,61 6)R\$ 81.534,78 7)R\$ 78.138,81 8)R\$ 76.954,09 9)R\$ 76.567,53 10)R\$ 80.614,51	Relatório de Auditoria nº 006/2023
Total: 8.902.259,31						Total: R\$ 760.476,09	
1.2. Gestão Previdenciária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	1) 069/2023 2) 137/2023 3) 203/2023 4) 245/2023 5) 286/2023 6) 336 e 334/2023 7) 385/2023 8) 450/2023 9) 525/2023 10) 604/2023 Balancete de verificação; Listagem de liquidações e pagamentos; Razões das contas patrimoniais e orçamentárias.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Despesas patronais de janeiro a outubro de 2023	1)R\$ 61.925,57 2)R\$ 73.019,21 3)R\$ 76.769,98 4)R\$ 76.180,00 5)R\$ 78.771,61 6)R\$ 81.534,78 7)R\$ 78.138,81 8)R\$ 76.954,09 9)R\$ 76.567,53 10)R\$ 80.614,51	Relatório de Auditoria nº 006/2023
Total: R\$ 760.476,09						Total: R\$ 760.476,09	



1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	<ol style="list-style-type: none"> 1) 069/2023 2) 137/2023 3) 203/2023 4) 245/2023 5) 286/2023 6) 336 e 334/2023 7) 385/2023 8) 450/2023 9) 525/2023 10) 604/2023 	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Despesas patronais de janeiro a outubro de 2023	<ol style="list-style-type: none"> 1)R\$ 61.925,57 2)R\$ 73.019,21 3)R\$ 76.769,98 4)R\$ 76.180,00 5)R\$ 78.771,61 6)R\$ 81.534,78 7)R\$ 78.138,81 8)R\$ 76.954,09 9)R\$ 76.567,53 10)R\$ 80.614,51 	Relatório de Auditoria nº 006/2023
Total: R\$ 760.476,09						Total: R\$ 760.476,09	
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	<ol style="list-style-type: none"> 1) 069/2023 2) 137/2023 3) 203/2023 4) 245/2023 5) 286/2023 6) 336 e 334/2023 7) 385/2023 8) 450/2023 9) 525/2023 10) 604/2023 <p>Notas de Pagamento extra orçamentárias nº 26, 62, 114, 154, 195, 236, 288, 332, 390 e 448/2023.</p> <p>Balancete de Verificação; Demonstração das Variações Patrimoniais, guias GPS.</p>	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	<p>Não foram constatados guias de GPS pagas em atraso e nem registro de multa e juros referente às obrigações previdenciárias</p> <p>Meses de janeiro a outubro de 2023</p>	<p>a) INSS PATRONAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1)R\$ 61.925,57 2)R\$ 73.019,21 3)R\$ 76.769,98 4)R\$ 76.180,00 5)R\$ 78.771,61 6)R\$ 81.534,78 7)R\$ 78.138,81 8)R\$ 76.954,09 9)R\$ 76.567,53 10)R\$ 80.614,51 <p>b) INSS RETIDO</p> <p>Janeiro: R\$ 25.038,61 Fevereiro: R\$ 29.992,74 Março: R\$ 31.002,08 Abril: R\$ 31.438,63 Maio: R\$ 32.406,52 Junho: R\$ 32.699,43 Julho: R\$ 32.020,59 Agosto: R\$ 31.753,17 Setembro: R\$ 31.493,89 Outubro: R\$ 32.640,88</p>	Relatório de Auditoria nº 006/2023
R\$ 1.070.962,63						Total (a+b): R\$ 1.070.962,63	
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições	Notas de Pagamento extra orçamentárias nº	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o	INSS retido dos meses de janeiro a outubro de 2023	<p>INSS RETIDO</p> <p>Janeiro: R\$ 25.038,61</p>	Relatório de Auditoria nº 006/2023



	previdenciárias - parte servidor.	26, 62, 114, 154, 195, 236, 288, 332, 390 e 448/2023.	art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local.	seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.		Fevereiro: R\$ 29.992,74 Março: R\$ 31.002,08 Abril: R\$ 31.438,63 Maio: R\$ 32.406,52 Junho: R\$ 32.699,43 Julho: R\$ 32.020,59 Agosto: R\$ 31.753,17 Setembro: R\$ 31.493,89 Outubro: R\$ 32.640,88	
Total: R\$ 310.486,54						Total: R\$ 310.486,54	
1.3. Gestão patrimonial.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade e com inventário.	Balanço Patrimonial; Inventário de bens móveis, imóveis e do almoxarifado. Não há registro de bens intangíveis.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, anexo único, item 7, 8, 9, 15, 16 e 18.	Avaliar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Janeiro a dezembro de 2023	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Relação detalhada de bens móveis e imóveis; Termo de guarda e responsabilização patrimonial dos bens 1698, 1699, 1700 e 1701; INVIMO e INVMOV.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para a sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Janeiro a dezembro de 2023 Total de Bens Móveis registrados: 887	Bens Móveis adquiridos em 2023. Quantidade selecionada: 04 bens Registros 1698, 1699, 1700 e 1701.	Relatório de auditoria nº 001/2024



1.3.3	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais	- Processo nº 014/2024; - Termo de Verificação de Disponibilidade; - Extrato Bancário em 31/12/2023 da conta corrente e da conta de aplicação; - Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Banco Banestes Agência nº 117 Conta Corrente nº 239708-1	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação confirmação externa	- Processo nº 014/2024; - Termo de Verificação de Disponibilidade; - Extrato Bancário em 31/12/2023; - Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Não foram encontradas distorções dos valores contábeis em relação aos valores registrados no extrato bancário no final do exercício.	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
1.4. Limites constitucionais e legais.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.4.6	Despesas com pessoal – abrangência.	- Processo nº 016/2024; - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do	LC 101/2000, art. 18.	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de	Conforme evidenciado no relatório de gestão fiscal e análise no portal de contratações da Câmara Municipal de Colatina/ES, não foram	100%	Relatório de auditoria 002/2024



		exercício de 2023; - Balancete da Execução Orçamentária da Despesa; - Portal da Transparência.		gastos com pessoal previstos na LRF.	constatadas despesas decorrentes de contratos de terceirização, no exercício de 2023.		
1.4.7	Despesas com pessoal limite.	- Processo nº 016/2024; - Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre 2023; - Demonstrativo produzido pelo sistema cidadES; - Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CidadES na PCA.	R\$ 7.522.287,41 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1474%	100%	Relatório de auditoria 003/2023 , 005/2023 e 002/2024
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato.	- Processo nº 016/2024; - Atos Normativos que originaram aumento de despesa com pessoal referente ao exercício de 2023 encaminhados pelo setor de recursos humanos.	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos do artigo 21 da LRF.	8 Leis	8 Leis	Relatório de auditoria 002/2024
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	- Processo nº 016/2024; - Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo da Despesa com Pessoal); - Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	R\$ 7.522.287,41 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1474% Não se aplicam a Câmara Municipal de Colatina/Es, conforme resultado acima, as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	100%	Relatório de auditoria 002/2024



1.4.11	Despesas com pessoal extrapolação do limite providências /medidas de contenção.	- Processo nº 016/2024; - Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2023 (Demonstrativo da Despesa com Pessoal); - Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	R\$ 7.522.287,41 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1474%	100%	Relatório de auditoria 003/2023 , 005/2023 e 002/2024
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	- Processo nº 016/2024; - Lei nº 7.033/2022 (LDO 2023); - Balancete analítico da despesa orçamentária; - Atos Normativos que originaram aumento de despesa com pessoal referente ao exercício de 2023 encaminhados pelo setor de recursos humanos.	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	Não foram constatadas evidências de descumprimento do art. 169, §1º, da CRFB/88.	100%	Relatório de auditoria 002/2024
1.4.13	Poder Legislativo Municipal despesa com folha de pagamento.	- Processo nº 016/2024; - Balanço Financeiro; - Balancete da Despesa Orçamentária; - Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre 2023.	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	Limite Máximo Permitido R\$ 8.714.890,80 Limite Apurado: R\$ 5.106.457,32 Percentual apurado: 41,02%	100%	Relatório de auditoria 003/2023 , 005/2023 e 002/2024



Nota (PC 1.4.13): Gastos com Inativos e pensionistas não são incluídos na base de cálculo do Limite de 70%, conforme decisão do Parecer Consulta TC - 015/2020: "Para efeito do disposto no § 1º, do art. 29-A, da CF/88, a folha de pagamento não inclui outras despesas senão aquelas exclusivamente relacionadas ao pagamento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores, bem como exclui os encargos previdenciários a cargo dos Vereadores, abstraídos os gastos com inativos e pensionistas (art. 29-A, *caput*, da CF/88), e os encargos de responsabilidade da Câmara Municipal".

Os gastos com inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Colatina/ES são contabilizados no elemento de despesas vencimentos e vantagens fixas (31901100000), mesmo elemento de despesa dos servidores ativos.

1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação.	- Processo nº 016/2024. Lei nº 5.005/2004; Lei nº 5.313/2007; Lei nº 5.372/2008; Lei nº 5.646/2010; Lei nº 5.758/2011; Lei nº 5.826/2012; Lei nº 5.993/2013; Lei nº 6.115/2014; Lei nº 6.408/2017; Lei nº 6.646/2019; Lei nº 6.928/2022; Lei nº 7.052/2023.	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	02 Leis fixando o subsídio. Lei nº 5.005/2004 – Em vigor até 31/12/2024 10 Leis de revisão geral anual. Lei nº 7.052/2023 – Entra em vigor 01/01/2025 Subsídio Deputado Estadual: R\$ 31.238,19 - Limite 50% - R\$ 15.619,10 Subsídio Vereador – Vigente até 31/12/2024: R\$ 4.507,07 (14,43%) Subsídio Vereador - Vigente a partir de 01/01/2025: R\$ 8.600,00 (27,53%) Subsídio Vereador Presidente Vigente até 31/12/2024: R\$ 5.494,81 (17,59%) Subsídio Vereador Presidente Vigente a partir de 01/01/2025: R\$ 9.000,00 (28,81%)	100%	Relatório de auditoria 002/2024
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento.	- Processo nº 016/2024; - Ficha Financeira Detalhada dos Vereadores (FICPAG).	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Subsídio Pago Deputado Estadual: R\$ 31.238,19 - Limite 50% - R\$ 15.619,10 Valor Pago Subsídio Individual Vereadores: R\$ 4.507,07	100%	Relatório de auditoria 002/2024



					Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 14,43%		
					Valor Pago Subsídio Vereador Presidente: R\$ 5.494,81 Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 17,59%		
1.4.19	Despesas com pessoal - remuneração vereadores.	- Processo nº 016/2024; - Ficha Financeira dos Vereadores; - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF 3º Quadrimestre de 2023); - RREO 2023 (Poder Executivo); - Balancete da Receita Orçamentária 2023 (Poder Executivo).	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Receitas Municipais: R\$ 650.807.832,56 Gasto Total com Vereadores: R\$ 775.500,85 Limite Máximo da RCL: 5% Limite Apurado: 0,12%	100%	Relatório de auditoria 002/2024
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total.	- Processo nº 016/2024; - Balancete analítico da despesa orçamentária; - RREO 2022 (Poder Executivo).	CRFB/88, art. 29-A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Limite Máximo Legal: R\$ 14.930.991,45 Limite Aprovado LOA: R\$ 12.449.844,00 Limite Apurado: 9.068.965,64 Limite Percentual: 6% Limite Percentual Apurado: 3,64%	100%	Relatório de auditoria 003/2023 , 005/2023 e 002/2024
1.5. Demais atos de gestão.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria



1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade e com o normativo do TCE.	Documentação que compõe a PCA/2023	IN reguladora da remessa de prestação de contas.	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentação constante do Anexo III - Item 2.4 da IN 068/2020	100 % da documentação apresentada pelos responsáveis de elaboração e envio.	Verificação documentos PCA/2023
-------	---	------------------------------------	--	--	---	---	---------------------------------

2. Itens de abordagem complementar.

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
2.2.8	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	- Processo nº 014/2024; - PPA 2022-2025; - Balancete da despesa orçamentária/2023; - Anexo LOA nº 7.033/2022 (Orçamento da despesa por atividade/projeto/operação especial)	LC 101/2000, art. 16.	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com conseqüente aumento da despesa, avaliar se os atos foram acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	06 Atividades/Projetos	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
2.2.10	Execução de programas e projetos	- Processo nº 014/2024; - Balancete da despesa orçamentária/2023; - PPA 2022-2025; - Lei 7.033/2022;	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Não foram constatados inícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da CRFB/88.	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
2.2.11	Execução de despesas - créditos orçamentários.	- Processo nº 014/2024; - Demonstrativo dos Créditos Adicionais/2023;	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Dotação Aprovada: R\$ 12.449.844,00 Total Empenhado: R\$ 10.439.673,18 Total Liquidado: R\$ 10.439.673,18	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024



		- Balancete da despesa orçamentária/2023.			Total Pago: 10.439.673,18 % Execução: 83,95%		
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	- Processo nº 014/2024; - Demonstrativo dos Créditos Adicionais/2023; - Lei nº 7.033/2022 (LOA 2023); - Decretos nº 27.630/2023, 27.710/2023, 28.037/2023, 28.681/2023 e 28.747/2023.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Total de créditos adicionais abertos no exercício: R\$ 895.000,00 Autorização LOA (Lei 7.033/2022, art. 6º): R\$ 4.357.445,40 Percentual Máximo: 35% Percentual utilizado: 7,19% Não foram constatadas ausência de autorização legislativa ou ausência de indicação dos recursos correspondentes.	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Listagem de ordem cronológica Portal da transparência Sistema contábil	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Janeiro a dezembro de 2023 12 meses	100%	Relatório de auditoria nº 001/2024
2.5. Gestão previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias	1. 260/2023; 2. 310/2023; 3. 469/2023; 4. 492/2023; 5. 576/2023; 6. 59/2023; 7. 135/2023; 8. 132/2023; 9. 240/2023; 10. 380/2023.	LC 116/2003, art. 6º/Decreto Federal nº 3.000/1999. Lei 8.212/1991. Lei Local.	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Período analisado: Janeiro a outubro/2023 30 processos	10 processos	Relatório de Auditoria nº 006/2023



2.6. Demais atos de gestão							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
2.6.4	Pessoal – teto	1. 49/2023; 2. 125/2023; 3. 185/2023; 4. 233/2023; 5. 275/2023; 6. 335/2023; 7. 373/2023; 8. 443/2023; 9. 516/2023; 10. 585/2023; 11. 52/2023; 12. 128/2023; 13. 188/2023; 14. 236/2023; 15. 278/2023; 16. 332/2023; 17. 376/2023; 18. 446/2023; 19. 519/2023; 20. 588/2023.	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Total de matrículas com abate de teto: 05 Período analisado: Janeiro a outubro/2023	1)R\$ 14.089,11 2)R\$ 15.357,13 3)R\$ 23.035,70 4)R\$ 15.357,13 5)R\$ 15.481,48 6)R\$ 16.290,99 7)R\$ 15.481,48 8)R\$ 15.481,48 9)R\$ 15.481,48 10)R\$ 15.481,48 11)R\$ 68.187,29 12)R\$ 60.708,68 13)R\$ 60.708,68 14)R\$ 60.708,68 15)R\$ 60.708,68 16)R\$ 69.213,76 17)R\$ 60.708,68 18)R\$ 60.708,68 19)R\$ 60.708,68 20)R\$ 60.708,68	Relatório de Auditoria nº 006/2023
Total: R\$ 784.607,95						Total: R\$ 784.607,95	

1.2. Constatções e proposições

Neste tópico foram relatados os achados, proposições e a situação em relação aos itens selecionados da tabela nº 01.

Tabela 02 – Constatções e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação	Relatório
1.4.7		01 - Registrar os fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo	Atendido	



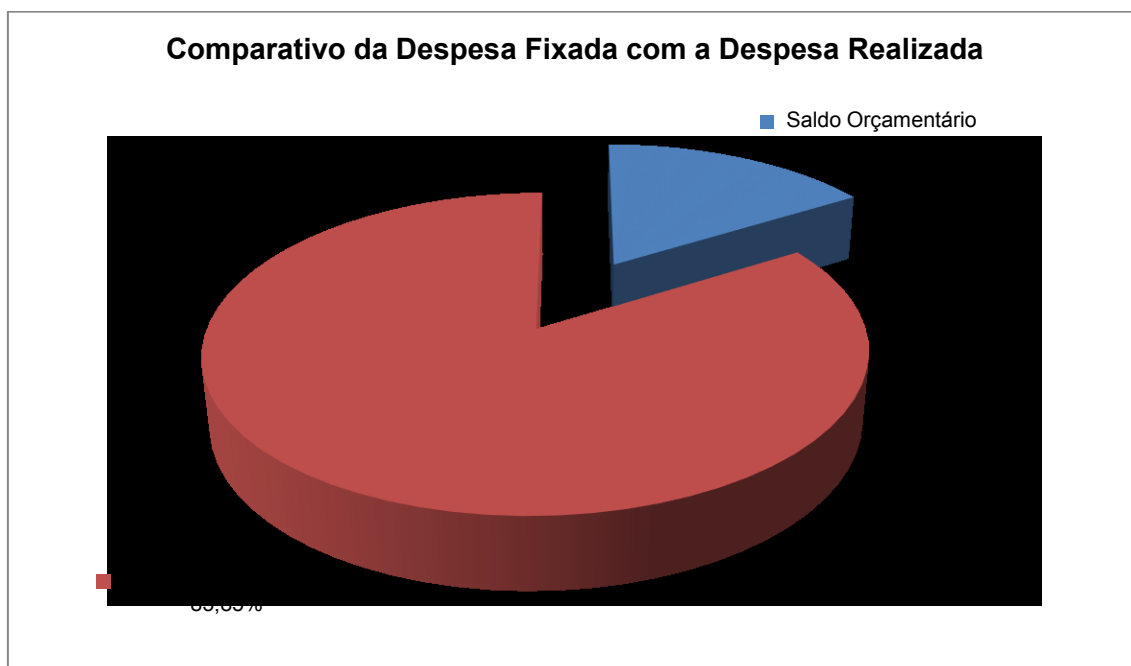
Divergência na validação cálculo automatizado do demonstrativo produzido pelo sistema Cidades	seu fato gerador.		Relatório de Auditoria nº 003/2023
	02 - Revisar as informações geradas pelo demonstrativo de despesa com pessoal do sistema cidades com o demonstrativo de despesa com pessoal elaborado pelo setor contábil antes de assinar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal.	Em andamento	
	03 - Retificar o demonstrativo que apresenta o lançamento da linha errada no valor de R\$ 16.208,60.	Não atendido – Justificativa descrita nas notas explicativas	
	04 – Elaborar notas explicativas das divergências do relatório de gestão fiscal.	Atendido	

1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2023, objeto da Lei nº 7.033/2022, estimou a receita e fixou a despesa para a Câmara Municipal de Colatina/ES em R\$ 12.449.844,00.

No decorrer do exercício foram realizados 05 (cinco) créditos adicionais suplementares, por meio dos decretos n.ºs 27.630, 27.710, 28.037, 28.681 e 28.747, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representaram apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

As despesas empenhadas somam um total de R\$ 10.439.673,18, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R\$ 2.010.170,82, o que corresponde a 16,15% do que fora fixado.



Do total das despesas empenhadas no exercício, todas foram liquidadas e pagas, sem composição de restos a pagar.

Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R\$ 7.538.496,01 de despesa com pessoal (incluindo os inativos e pensionistas), R\$ 2.860.132,14 de despesas com manutenção do órgão, ou custeio, e R\$ 41.045,00 a título de investimentos.



No que tange aos pagamentos e recebimentos extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor executado de R\$ 2.078.224,39.

O patrimônio do órgão não apresenta saldo no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa e nem Superávit Financeiro.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial deficitário no valor de R\$ 88.909,13. Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu negativamente no patrimônio da Câmara Municipal de Colatina.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Felipe Coutinho Martins, Chefe do Poder Legislativo do Município de Colatina, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação e as peças da PCA apresentadas a esta UCCI, bem como o exame técnico contábil evidenciado no [relatório de auditoria 003/2024](#), a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Colatina/ES, 29 de fevereiro de 2024

Lucas Lamborghini Degasperi

Auditor Público Interno

Matrícula nº 000673

CRC/ES nº 018460/O-0